

**PORTARIA N.º  
CRC-CE 083/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante a semana santa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 18 e 19 de abril de 2019 (quinta e sexta-feira santas) ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza(CE), 12 de abril de 2019.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA  
PRESIDENTE**